

Projeto de Lei nº 2105, de 2021

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera o art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para destinar à pesquisa, à produção e à compra de vacinas para humanos o produto dos crimes contra a administração.

Explicação da Ementa:

Destina para a pesquisa e aquisição de vacinas, como prioridade, bens ou valores apreendidos com pessoas que venham a ser condenadas por crime contra a Administração Pública.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 09/06/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	09/05/2023 - Comissão de Assuntos Sociais
Destino:	-	Último estado:	03/04/2024 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Alessandro Vieira		

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

03/04/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

01/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

17/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 10/05/2023.
Último dia: 16/05/2023.

09/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

09/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023. Perante a CAS.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai á CAS e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

23/08/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica do Ofício D.L. 3633/2021, da Câmara Municipal de Piracicaba-SP.

09/06/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 09/06/2021.

Publicado no DSF Páginas 221-224 - DSF nº 89

DOCUMENTOS

PL 2105/2021

Data: 09/06/2021

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para destinar à pesquisa, à produção e à compra de vacinas para humanos o produto dos crimes contra a administração.

Avulso inicial da matéria

DOCUMENTOS

Data: 09/06/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 09/06/2021.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 23/08/2021

Autor: Cidadão Câmara Municipal de Piracicaba-SP

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica do Ofício D.L. 3633/2021, da Câmara Municipal de Piracicaba-SP.

Descrição/Ementa: Ofício D.L. 3633/2021, da Câmara Municipal de Piracicaba-SP

Relatório Legislativo

Data: 03/04/2024

Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório ao Projeto de Lei nº 2105, de 2021